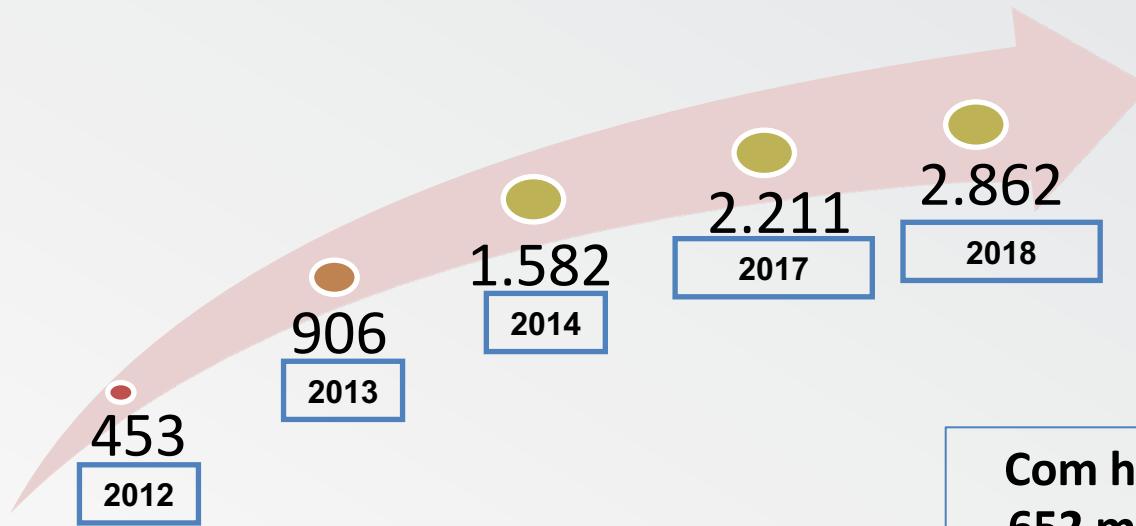


Minuta de Portaria que regulamenta a transferência de recursos destinados ao eixo estrutura do Programa Qualifar-SUS

Sônia Mara Linhares de Almeida
Coordenadora-Geral Substituta
CGAFB/DAF/SCTITE/MS

Repasso de investimento e custeio para municípios habilitados em 2019

Habilitação dos municípios no Eixo Estrutura



Com habilitação de
652 municípios em
2019: 100% meta PPA
Total: 3514 municípios

Meta PPA 2016-2019: 63% dos municípios brasileiros

Proposta de regulamentação nova habilitação em 2019

Custeio

Conforme parâmetros utilizados nas habilitações anteriores

R\$ 24.000,00 por ano:

- No ano da habilitação (2019): repasse em parcela única de R\$ 24.000,00
- Nos anos subsequentes: repasse com periodicidade trimestral, vinculado ao envio de dados à Base Nacional da AF

1º ciclo (nov/dez/jan) – R\$ 6.000,00

2º ciclo (fev/mar/abr) – R\$ 6.000,00

3º ciclo (mai/jun/jul) – R\$ 6.000,00

4º ciclo (ago/set/out) – R\$ 6.000,00

Assim, os 652 novos habilitados em 2019:

Receberão o recurso em parcela única (R\$ 24.000,00) ainda neste ano de 2019

A partir de 2020 o recurso é trimestral e vinculado ao envio de dados à Base Nacional da AF (BNAFAR)

Proposta de regulamentação nova habilitação em 2019

Investimento

- ✓ Portes populacionais e valores de investimento:

Porte 1 - até 5.000 hab: R\$ 25.239,31

Porte 2 - 5.001 a 10.000 hab: R\$ 29.092,64

Porte 3 - 10.001 a 20.000 hab: R\$ 35.083,13

Porte 4 - 20.001 a 50.000 hab: R\$ 45.654,23

Porte 5 - 50.001 a 100.000 hab: R\$ 60.816,00

Porte 6 - 100.001 a 500.000 hab: R\$ 65.387,14

- ✓ Repasse em parcela única;
- ✓ Porte de acordo com a população estimada pelo IBGE no ano de 2018;
- ✓ Podem pleitear as vagas os municípios não habilitados nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017 e 2018.

Proposta de regulamentação nova habilitação em 2019

✓ Total de municípios: 652

Porte 1: **160** municípios

Porte 2: **143** municípios

Porte 3: **135** municípios

Porte 4: **127** municípios

Porte 5: **44** municípios

Porte 6: **43** municípios.

✓ Vagas distribuídas proporcionalmente para os Estados brasileiros

✓ Prioridade na habilitação para os municípios que apresentarem menores
Índices de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

Proposta de regulamentação nova habilitação em 2019

Fases para habilitação:

✓ Inscrição

Preenchimento de formulário pelo município disponível no sítio eletrônico
<http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica/qualifar-sus>

Serão disponibilizados no site:

- Lista dos municípios elegíveis
- Número de vagas por estado

✓ Seleção

Classificação pelo IDHM

Critérios de desempate:

- (1) Uso do Sistema Hórus ou envio de dados para BNAFAR;
- (2) Ordem cronológica do envio do formulário.

Em caso de sobra de vagas no porte: remanejamento de vagas para outro estado da mesma região e, caso necessário, para outra região do país

Proposta de regulamentação nova habilitação em 2019

✓ Habilidade

Publicação de Portaria contendo os municípios habilitados

Assinatura do Termo de Adesão

✓ Monitoramento das ações decorrentes dos repasses de recurso:

I - prioritariamente, pelo acompanhamento da utilização do HÓRUS ou da transmissão das informações via Web Service para a BNAFAR;

II - de forma complementar:

a) pelo sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados (e-Car) ou sistema semelhante, no qual serão alimentadas pelos municípios habilitados as informações relativas ao planejamento e à execução das ações de estruturação dos serviços farmacêuticos na atenção básica.

Obrigada